

Prefeitura Municipal de João Dourado

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

LEI Nº 451, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Ratifica Protocolo de Intenções para a Constituição do Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS - Território de Irecê.

O **PREFEITO MUNICIPAL de João Dourado, Estado da Bahia**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a Constituição do Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Território de Irecê, e Anexos 2, 3, e 4, sendo partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a Autarquia interfederativa Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS - Território de Irecê.

Art. 2º Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previsto, bem como a instituição:

I – Da taxa de regulação e fiscalização – TRF, a vigorar a partir do exercício de 2011;

II – Da taxa de resíduos sólidos urbanos, a vigorar a partir do exercício financeiro 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 16 de JANEIRO de 2013.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal

